

ACTA N.º 60/2003 – Reunião ordinária do dia 2003.12.29

-----Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano dois mil e três, nesta vila de Bombarral e salão nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor Presidente da Câmara António Carlos Albuquerque Álvaro, o senhor Vice-Presidente da Câmara João Carlos Barreiras Duarte, dos senhores Vereadores José Jorge Pereira da Franca, Jorge Manuel Costa Pereira, Manuel Quintino Filipe Silva, Rui Fernando Figueiredo Viola e António José Silva Faustino. -----

-----Secretariou a reunião o Assistente Administrativo Especialista Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira.-----

-----Esteve igualmente presente o Chefe da Divisão Técnica Luis Fernando Pereira Mil-Homens.-----

-----Pelos 18.15 horas, o senhor presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1347. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Do dia 2003.12.29-----
- | | |
|---|----------------|
| Caixa Geral de Depósitos..... | 937.084,98 € |
| Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral... | 58.909,40 € |
| Banco Totta & Açores..... | 111.673,35 € |
| Crédito Predial Português..... | 52.648,31 € |
| Banco Comercial Português..... | 410.172,24 € |
| Banco Nacional de Crédito Imobiliário..... | 206.432,50 € |
| Depositado em instituições de Crédito..... | 1.744.808,14 € |
| Em cofre..... | 1.095,21 €. |
| Total de disponibilidades..... | 1.745.903,35 € |
| Documentos..... | 81.499,05 € |
| Total..... | 1.827.402,40 € |
| Operações Orçamentais..... | 1.328.500,79 € |
| Operações de Tesouraria..... | 417.402,56 € |
- 1348. ACTA N.º 59/2003:** Depois de lida e achada conforme foi deliberado por maioria com a abstenção do senhor vereador Jorge Franca e o voto favorável dos restantes membros do executivo aprovar a acta n.º 59/2003 respeitante à reunião de Câmara de 23.12.2003.-----

ORDEM DO DIA

- 1349. OBRAS PARTICULARES:**-----
- 1349.01 CONSTRUÇÃO DE MURO – PROJECTO DE ARQUITECTURA E PEDIDO DE LICENCIAMENTO:** Apreciado o processo n.º 173/03-01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Osvaldo Pereira Coutinho, datado de 2003.11.14, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura e deferir o licenciamento para construção de muro sito no lugar do Estorninho, freguesia de Bombarral, pelo prazo de 12 meses.-----
- 1349.02 APROVAÇÃO EM MINUTA:** As deliberações respeitantes a obras particulares foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.-----

ACTA N.º 60/2003 – Reunião ordinária do dia 2003.12.29

1350. **COMUNIDADE URBANA DO OESTE:** Apreciado o assunto, foi decidido que na próxima reunião de Câmara será elaborado um texto consensual para envio à Assembleia Municipal com vista à adesão à Comunidade Urbana do Oeste. -----
1351. **CONSTRUÇÃO DE PASSEIO NA RUA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE:** Foi deliberado por unanimidade e em minuta adquirir 10 m² de terreno do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Bombarral sob o artigo 28 e inscrito na Conservatória do Registo Predial n.º 00195 para integrar o domínio público municipal à senhora D. M.ª da Restauração Alexandre Ribeiro, pelo valor de € 1.000.-
1352. **CRIAÇÃO DO CAPTO – CENTRO DE ARTES E PROFISSÕES TRADICIONAIS DO OESTE – CEDÊNCIA DE ESPAÇO:** Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a seguinte proposta do senhor Presidente da Câmara: “Considerando que na reunião do Leader Oeste de 05.12.2003 foi aprovada a intenção de candidatura n.º 80 – CAPTO – Centro de Artes e Profissões Tradicionais do Oeste; Considerando que em tempos foi aflorada a possibilidade de cedência do prédio do antigo matadouro propriedade do município, sito na freguesia de Bombarral, para aí ser instalado um Centro de Artes e Profissões Tradicionais do Oeste; Considerando o inegável interesse do centro bem como a sua sede no Bombarral, que pretende congregar uma série de actividades sócio-económicas da região. Proponho: A cedência para instalação do referido centro do prédio urbano, pertença do município, anteriormente ocupado pelo antigo matadouro.”-----
1353. **ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:** Foi deliberado por maioria com as abstenções dos senhores vereadores Manuel Quintino, Rui Viola e Jorge Franca e o voto favorável dos restantes membros do executivo aprovar a proposta de modificação ao orçamento e PPI. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----
1354. **DOAÇÃO DE LIVROS DE FILOSOFIA E PSICOLOGIA:** Apreciado o ofício do senhor Dr. Mário Castro Hipólito a manifestar interesse em doar à autarquia livros de filosofia e psicologia, foi deliberado por unanimidade e em minuta aceitar a respectiva doação.
1355. **AUXÍLIOS ECONÓMICOS:** Apreciado o ofício da Delegação Escolar de Bombarral com a relação dos alunos que requereram a atribuição de auxílios económicos para 2003 / 2004, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio mensal no montante de € 15 por cada um dos 171 alunos do escalão A e € 7,5 por cada um dos 16 alunos do escalão B. -----
1356. **ENCERRAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL:** Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente exarado na informação n.º 263/DT/2003, que autorizou o encerramento do mercado municipal nos dias 22 e 29 de Dezembro. -
1357. **ENCERRAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL:** Apreciada a informação n.º 264/DT/2003, foi deliberado por unanimidade autorizar o encerramento do mercado municipal nos dias 25.12.2003 e 01.01.2004. -----
1358. **PAGAMENTO DE ÁGUA EM ATRASO:** Apreciada a informação n.º 268/DT/2003, foi deliberado por unanimidade conceder autorização ao senhor Baptista Monteiro para pagar em cinco prestações a dívida por consumo de água. -----
1359. **CANDIDATURA AO PRODEP – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA:** Foi retirada a seguinte proposta do senhor vereador da educação: “No âmbito da candidatura ao PRODEP visando o apetrechamento de todas as salas das escolas do 1.º ciclo do

ACTA N.º 60/2003 – Reunião ordinária do dia 2003.12.29

ensino básico do concelho com equipamento informático, torna-se necessário a abertura de uma conta exclusivamente para este fim. Sendo necessário remeter até 31 de Dezembro a respectiva candidatura e necessitando a mesma de incluir o NIB da respectiva conta, proponho que a Câmara Municipal de Bombarral delibere abrir uma conta numa instituição bancária destinada a esta candidatura e que os serviços respectivos diligenciem no sentido dos procedimentos se desenvolverem de molde a não pôr em causa a mesma”.

- 1360. ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO PÓ:** Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar proposta do senhor vereador das colectividades com vista a ser renovado para o corrente ano a deliberação de 2001.07.09, que atribuiu um subsídio no montante de € 15.000 à Associação de Solidariedade Social do Pó para apoio à construção de um centro de dia, com o pagamento em 3 prestações: € 5.000 no início da obra; € 5.000 com a colocação do telhado; € 5.000 na conclusão da obra.
- 1361. CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DO PÓ:** Apreciada a informação n.º 262/DT/2003, relativa à necessidade de aquisição e instalação de equipamento na escola em epígrafe em substituição do anteriormente previsto, donde resulta um saldo favorável para a autarquia de € 6.737, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma.
- 1362. RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO:** Apreciada a informação n.º 241/DT/2003, relativa ao pedido de esclarecimentos do empreiteiro sobre as quantidades de trabalho a realizar, foi deliberado por unanimidade aprovar a realização do arquivo municipal no actual jardim da mata municipal.
- 1363. REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA NOROESTE DO CONCELHO – RESERVATÓRIO E CONDUTA DE DISTRIBUIÇÃO DA DELGADA:** Apreciada a informação n.º 236/DT/2003, sobre a empreitada em epígrafe ficou o senhor Presidente da Câmara de abordar a empresa Mário Pereira Cartaxo sobre esta matéria.
- 1364. ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL DO CONCELHO DE BOMBARRAL:** Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a seguinte proposta do senhor vice-Presidente da Câmara: “Considerando que é dever da autarquia promover e apoiar as instituições que se dedicam a estudar e preservar o nosso património cultural; Considerando o bom trabalho que vem sendo desenvolvido pela Associação de Defesa do Património Cultural do Concelho de Bombarral nesta área, reconhecido por todos quantos têm contactado com o mesmo; Considerando haver todo o interesse em prolongar o protocolo em vigor nos últimos dois anos entre esta autarquia e a Associação de Defesa do Património Cultural do Concelho de Bombarral; Considerando o interesse em alargar esse protocolo à inventariação do espólio do Museu Municipal valorizando a mais valia que constitui a experiência que esta associação já possui e o software adquirido por esta autarquia no âmbito do projecto Rota de Museus do Oeste, que poderá igualmente servir para desenvolver o muito meritório trabalho desenvolvido pela associação; Proponho a renovação do referido protocolo para os anos de 2004 e 2005 com o valor total de € 18.200, a pagar em 24 prestações mensais.”

ACTA N.º 60/2003 – Reunião ordinária do dia 2003.12.29

-----Pelas 20.00 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presidente do órgão e pelo funcionário municipal que a lavrou .-----

O Presidente da Câmara:

O Funcionário: